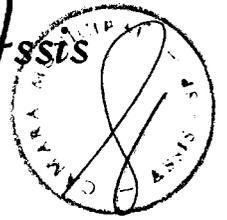




GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.912, DE 02 DE SETEMBRO DE 1 991.

Dá denominação à EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Souza.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica denominada a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Souza, de EMEI "Professora HILDA MIRAS SILVEIRA".
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Setembro de 1 991.

*Romeu José Bolfarini*  
 ROMÉU JOSÉ BOLFARINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
 JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de Setembro de 1 991.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
 JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
 000476 SET 91 03 18 31